



**CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO  
PODER LEGISLATIVO**

Assessor Jurídico

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

RESOLVE:

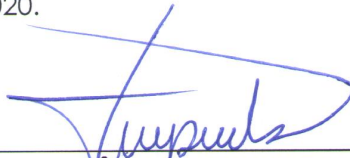
**1.º - HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório, nos termos do Parecer Jurídico em anexo, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes, bem como, determinações do Tribunal de Contas da União.

**2.º - ADJUDICAR** o Objeto à empresa **ARTE CENTER DESING DE INTERIORES EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.215.308/0001-40**, situada na Q 901 sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, s/nº, Lote 04, Sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.017-260, no seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cortinas Persianas vertical 1,90 comp. 1,40 altura	Unid.	08	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
2	Cortinas Persianas vertical 1,40 comp. 1,40 altura	Unid.	01	R\$ 445,00	R\$ 445,00
<b>R\$ 5.245,00 (Cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais)</b>					

**3.º - DETERMINAR**, a Secretaria da Câmara Municipal proceder à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Aos 07 dias de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**CÂMARA MUNICIPAL  
MARCOS PEREIRA MARTINS  
PRESIDENTE DA CÂMARA**